

RESOLUÇÃO N.º /2010

Recomenda ao Governo a tomada de medidas de combate às discriminações entre mulheres e homens nas competições desportivas

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- Adote todas as medidas necessárias à eliminação das desigualdades nos prémios desportivos (gender gap);
- Garanta, nomeadamente ao nível do apoio público a competições desportivas, o respeito pela legislação em vigor e o objectivo da promoção da igualdade entre mulheres e homens.

Aprovada em 9 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Jaime Gama)